



ATA Nº. 43/2024

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024

Aos **QUATRO** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2024**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO**, **CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA**, **EDSON PINHEIRO DE JESUS**, **NILSON GOMES DA SILVA**, **PAULO AUGUSTO GOYA**, **PAULO CESAR RADDI** e **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, estando ausente o Vereador **MILTON MUNIZ NETO**. **ABERTURA**: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE**: Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lido pelo Primeiro Secretário a íntegra da **Recomendação Administrativa nº. 001/2024-GPGMPC**, recebida via CACO por esta Câmara Municipal no dia 01 de novembro de 2024, expedida pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, Dr. Gabriel Guy Léger, sendo também disponibilizada cópia aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA**: Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas a seguinte matéria: **SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE**. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Assim, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação através do **processo nominal**, advertindo que os Vereadores que se posicionarem no sentido de aprovar o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, ou seja, **aprovando** as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, deveriam manifestar os seus votos dizendo **SIM**. Já os Vereadores que se posicionarem no sentido de reprová-lo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, ou seja, **reprovando** as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, deveriam manifestar os seus votos dizendo **NÃO**. Feitas essas explicações, o Primeiro Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores em ordem alfabética para manifestarem os seus votos. Feita a apuração, as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022 e o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2024 foram **aprovados**, por **unanimidade de votos**, em **segundo turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Iniciou o período de explicações pessoais o Vereador **Toninho**, informando que na semana passada participou de um evento importante, organizado pelos Sindicatos Rurais em parceria com a FETAEP e CONTAG, realizado em Pontal do Paraná, onde foram reunidas pessoas da terceira idade de todas as regiões do Estado e discutidas diversas questões ligadas a este tema. O Vereador disse que há uma preocupação muito grande com a terceira idade, pois é uma população que cresce cada dia mais em nosso país e as

políticas públicas nem sempre acompanham as necessidades que surgem no decorrer do tempo, destacando que no evento diversos profissionais estiveram palestrando e levando sugestões de soluções para os municípios visando melhorar as condições para o público da terceira idade, tendo sido um momento de bastante debates e troca de informações, cabendo agora aos municípios buscarem as políticas públicas conforme suas demandas. Ainda em sua manifestação o Vereador citou a leitura da Recomendação Administrativa enviada pelo Ministério Público de Contas, dizendo achar importante que todos estejam por dentro do assunto, pois trata dos precatórios, sendo interessante que durante a semana todos se movimentem neste sentido. Na sequência, utilizou a palavra o **Vereador Louzada**, dizendo que durante um bom período, tivemos uma certa tranquilidade na área da segurança pública de nosso município, mas que nos últimos tempos vem ocorrendo alguns furtos na cidade, citando casos de furto de veículos e residências, e agora, no último final de semana, o furto à Igreja Católica. O Vereador disse que já expediu ofícios ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Segurança Pública do Estado, para que fosse disponibilizado um efetivo próprio para o município de São Tomé, pois hoje temos apenas uma viatura para atender nossa cidade e a cidade de Japurá, e, como lá existem três bancos, várias empresas e um poder aquisitivo maior, a Polícia, trabalhando com probabilidade, acaba por permanecer mais tempo naquela localidade, sendo importante que tenhamos um efetivo próprio, como existiu há algum tempo atrás, para que a viatura permaneça apenas em nossa cidade e os Policiais tomem conhecimento sobre as pessoas boas e ruins, fazendo com que a segurança seja melhor e eficaz. Diante disso, o Vereador pediu aos demais Vereadores que reforcem este pedido aos seus Deputados, bem como ao Prefeito para que intervenha sobre este assunto, visando coibir o avanço da criminalidade. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE



CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO